

Estudo Técnico Preliminar 134/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67215.XXXXXXX/202X-XX

2. Descrição da necessidade

Pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará (CAU-PA) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA), respectivamente, para os projetos de infraestrutura nos aeródromos sob responsabilidade da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica, a fim de atender as necessidades da Subdivisão de Projetos (SDPJ) da COMARA.

- 2.1. A necessidade da contratação se dá em virtude do cumprimento do que determina a Resolução CAU/BR nº 17, de 2 de março de 2012, no que tange ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) por parte dos profissionais da COMARA, e a Resolução nº 28/2012 – CAU/BR, que trata de Registro de Empresas perante ao Conselho.
- 2.2. Não obstante, também cita-se a obrigatoriedade do pagamento das taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para todos os serviços técnicos referentes aos serviços de engenharia. Conforme o art. 1º da Lei Federal nº 6496/77, todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, Agronomia, Geologia, Meteorologia e Geografia, fica sujeito à emissão de ART. De acordo com o art. 28 da Resolução 1.025/09 do CONFEA, a ART relativa à execução de obra ou prestação de serviço deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.
- 2.3. Conforme previsto nos Termos de Execução Descentralizada (TED) nº 1/2018, 939156/2022 e 3/2020, parcerias firmadas entre o Comando da Aeronáutica (COMAER) e o Ministério de Portos e Aeroportos (MPA), sendo representados pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) e pela Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), respectivamente, a COMARA possui várias obras espalhadas pelas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Além dos TED's citados acima, menciona-se os próprios serviços de engenharia rotineiros do COMAER que são designados à COMARA, pertencentes ao PLANINFRA da Diretoria de Infraestrutura.
- 2.4. Dessa forma, todas as ART's e/ou RRT's estão relacionados aos projetos referentes aos TED's citados acima e/ou ao PLANINFRA da FAB para os anos de 2023/2024. No Estudo Técnico Preliminar (ETP) é possível verificar de forma detalhada cada projeto e/ou peça técnica a qual a ART e/ou RRT está relacionada, assim como os profissionais responsáveis pela sua emissão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Apoio às Obras da COMARA	1º Ten QOENG CIV José Maurício da Cunha Neto, Chefe da DEAO.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A contratação em tela trata-se do pagamento de taxas governamentais obrigatórias para quem exerce serviços técnicos de engenharia e arquitetura, junto aos conselhos do CREA e CAU do Estado do Pará. Dessa forma, os únicos requisitos por parte da contratada é o da emissão dos registros das ART's e/ou RRT's pagas pela COMARA.
- 4.2. Da mesma forma, o único requisito a ser cumprido por parte da contratante é o correto registro junto ao Conselho da atividade profissional exercida, assim como o pagamento das taxas correspondentes aos registros dentro dos prazos legais.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O valor das taxas a serem pagas são normatizadas pelos conselhos do CREA (CNPJ: 05.065.511/0001-05) e CAU (CNPJ: 14.974.293/0001-12) do Estado do Pará, sendo eles entidades públicas. Dessa forma, o valor a ser pago é fixo de acordo com as tabelas daqueles conselhos, não havendo necessidade de se realizar pesquisa de cotações no mercado local.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os Conselhos Regionais serão os únicos responsáveis pelo reconhecimento da quitação e consequente ativação das ART /RRT no sistema CONFEA/CREA e CAU, pois fiscalizam, controlam, orientam e aprimoram o exercício e as atividades profissionais da Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitarista, Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica, entre outras o CREA; e Arquitetos e Urbanistas o CAU.

6.2. Sendo os respectivos conselhos os únicos autorizados a emitir os certificados, o regime de escolha da contratação será Inexigibilidade, de forma que os custos estão conforme os valores divulgados nas páginas dos sites de cada conselho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos foram levantados pelo Chefe da SDPJ, onde as quantidades foram obtidas a partir dos diferentes projetos em execução e/ou em andamento naquela Seção. Ainda, em cada projeto é facilmente identificável a quantidade de disciplinas que necessitam de emissão de ART e/ou RRT, assim como os técnicos responsáveis. Dessa forma, foi possível obter as quantidades totais de taxas a serem pagas. A seguir, tem-se a tabela com o levantamento feito.

PROJETO	ENVOLVIDOS	NECESSIDADE DE ART	NECESSIDADE DE RRT
EM ANDAMENTO OU A INICIAR			
Projeto executivo de recuperação dos pavimentos aeroportuários (fase 6) do aeródromo da BANT em Parnamirim-RN	1T Santos - GMT 1T Osilene - Orçamento	2	0
Projeto de construção de subestação abrigada na Sede da COMARA	1T Maurício - ELE 1T Jaqueline - AQT 1T Pessoa - EST concreto 2T Aline Martini - Orçamento	3	1
Projeto de construção de usina fotovoltaica na Sede da COMARA	1T Maurício - ELE Orçamento	2	0

Projeto de instalação de nova subestação aérea no DACO-MN	2T André Araújo - ELE Orçamento	2	0
Projeto de iluminação da estrada da "Ponta do Escorpião"	2T André Araújo - ELE Orçamento Planejamento	3	0
Projeto do novo canteiro da etapa de infraestrutura de Coari-AM	1T Jaqueline - AQT e SCI OB 1T Maurício - ELE OB 2T Guimarães - HID OB 1T Macêdo - EST OB	3	1
Projeto executivo de recuperação dos pavimentos aeroportuários (fase 9) do aeródromo da BANT em Parnamirim-RN	1T Guedes - GMT PAV Orçamento	3	0
Projeto de SPDA da sede da COMARA	1T Melissa - ELE Orçamento	2	0
Projeto de ampliação e melhorias do aeródromo de Surucucu-RR - 1ª fase - Aterro e canalização do igarapé	GMT TER DRE Estabilidade de talude EST Explosão ORÇ PLA AQT OB SCI OB FUN OB HID OB	12	2

	ELE OB TER OB		
Projeto de ampliação e melhorias do aeródromo de Auaris-RR - 1ª fase - Terraplenagem para a ampliação	GMT TER ORÇ PLA AQT OB SCI OB FUN OB HID OB ELE OB TER OB	8	2
Projeto de ampliação da pista do CLA - 2ª fase - Execução de 250 m da PPD, acostamentos, RESA, conformação da faixa de pista, drenagem e aterro	GMT TER DRE SNL SHV PAV ORÇ PLA	8	0
Construção do Hospital Modelo do HFAB - SERINFRA-BR	2T Longo - ARQ	0	1
Construção de galpão em Alcântara	AQT ELE EST FUN ORÇ PLAN	5	1

Projeto de construção de Centro de Convenções e Projeto de reforma e ampliação de copa - CENSIPAM	AQT EST FUN ELE HID MEC SCI ORÇ PLAN	7	2
Construção de cobertura para 5 quadras esportivas - CTRB	AQT EST ORÇ PLAN	3	1
Projeto Renovar - GAP-BE	ELE	1	0
Apoio de engenheiro mecânico	MEC	1	0
Avaliação de benfeitorias da COMARA (Amazonas)	1T Rodrigo Lages	0	1
Avaliação de benfeitorias da COMARA (Pará)	1T Rodrigo Lages	0	1
FINALIZADOS			
Projeto de Marechal Thaumaturgo	1T Jorge Filho - AQT TPS, AQT OB TPS e AQT OB Infra 1T Jaqueline - SCI TPS, SCI OB TPS e SCI OB Infra 1T Maximiliano - GMT 2T Tomaz - SHV	3	7

	1T Osilene - Orçamento 1T Marcos - Planejamento		
Correções do projeto de TPS de Eirunepé-AM após 2ª análise da SAC	Jorge Filho - Serviços diversos, AQT OB e SCI OB Macêdo - FUN OB A Silva - HID OB Maurício - ELE OB Fontenele - TER OB Osilene - Orçamento OB Marcos - Planejamento OB	6	2
Correções do projeto de infraestrutura de Eirunepé-AM após 2ª análise da SAC	Jorge Filho - AQT OB e SCI OB Macêdo - FUN OB A Silva - HID OB Maurício - ELE OB Fontenele - TER OB Osilene - Orçamento Marcos - Planejamento	6	2
Recuperação dos pavimentos aeroportuários (fases 1 a 4) do aeródromo da BANT em Parnamirim-RN	1T Santos 1T Marcos - Orçamento	2	0
Correções do projeto de infraestrutura de Redenção-PA após 1ª análise da SAC	Jorge Filho - Serviços diversos, AQT OB e SCI OB Macêdo - FUN OB A Silva - HID OB, DRE Maurício - ELE OB Fontenele - TER OB Osilene - Orçamento OB	5	2

Projeto executivo de recuperação dos pavimentos aeroportuários (fase 5) do aeródromo da BANT em Parnamirim-RN	1T Santos - GMT 2T Aline Martini - Orçamento	2	0
Planejamento executivo de sinalização luminosa do aeródromo da BANT em Parnamirim-RN	1T Maurício - SNL 1T Marcos - Planejamento	2	0
Projeto de drenagem superficial utilizando canaletas de concreto armado do Pátio de Aeronaves de Alcântara-MA	1T A Silva - DRE 1T Pessoa - EST (canaletas) 2T Aline Martini - Orçamento	3	0
Projeto de reforma das instalações elétricas da sala de servidores da COMARA	1T Melissa - ELE 1T Osilene - Orçamento	2	0
Projeto executivo de recuperação dos pavimentos aeroportuários (fases 7 e 8) do aeródromo da BANT em Parnamirim-RN	1T Santos - GMT 2T Aline Martini - Orçamento	2	0
Projeto de ampliação /drenagem da pista de pouso e decolagem de Alcântara-MA em 750 m - Fase 1	1T Fontenele - GMT e TER 1T Fontenele - Estabilidade de taludes 1T A Silva - DRE 2T Marques - AMB e RT ambiental 1T Pessoa - SED 1T Jaqueline - ARQ OB 1T Osilene - Orçamento 1T Marcos - Planejamento	7	1
	2T Guedes - TOP 1T Álvaro - GMT e TER		

Anteprojeto de Adequação da BABE para a COP-30	1T Fontenele - GMT e TER	10	0
	1T Fontenele - PAV lado ar		
	1T Pessoa - PAV lado terra		
	1T A Silva - DRE		
	1T Álvaro - SHV		
	1T Melissa - SNL		
	1T Osilene - Orçamento		
	1T Marcos - Planejamento		

7.2. Como é possível identificar na tabela acima, para os projetos já concluídos ou em andamento, está descrito o técnico responsável pela emissão da taxa. Para os demais, foi apenas elencado a especialidade do técnico que emitirá a taxa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.963,74

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$: 14.963,74 (quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. As taxas referentes ao ano de 2023 serão imediatamente pagas quando da homologação do processo e disponibilização do recurso. Já as taxas vinculadas aos trabalhos finalizados no ano de 2024 serão pagas de acordo com a conclusão dos projetos. Dessa forma, será feito o parcelamento das despesas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. O pagamento das taxas visa contemplar as demandas de 2024, tanto em taxas de rotina quanto no pagamento da anuidade junto ao CREA-PA, e as demandas não atendidas referente ao ano de 2023.
- 11.2. Dessa forma, o planejamento atual prevê que todas as despesas remanescentes do ano de 2023 sejam liquidadas, e abrange grande parte da previsão de demanda para o ano de 2024.
- 11.3. Quanto ao vínculo que essas taxas possuem quanto ao planejamento macro 2023-2024 da COMARA, cita-se que o processo abrange as necessidades advindas do PLANINFRA da DIRINFRA para os anos de 2023-2024, além das demandas advindas dos TED's mencionados no início do documento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação pretendida resultará benéfica e vantajosa, uma vez que:

- a) Uma vez que apenas os conselhos do CREA e CAU têm autoridade para emitir os laudos de regularização dos trabalhos de engenharia e arquitetura no Estado do Pará, o processo se dará através da modalidade de inexigibilidade, trazendo agilidade e transparência ao trâmite administrativo; e
- b) A homologação do processo possibilitará a regularização do cadastro da COMARA junto ao CREA-PA, e possibilitará o pagamento de diversas taxas obrigatórias junto ao CREA e CAU.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A administração tomará todas as providências, previamente e durante a celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, se for o caso, com a devida comissão publicada em Boletim Interno. E após o recebimento do objeto, haverá verificação de adequação de Nota Fiscal e Nota de Empenho para realização da liquidação e pagamento da despesa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se aplica ao caso analisado, uma vez que se trata do pagamento de taxas junto aos Conselhos públicos, onde somente estas instituições têm autoridade para emitir os laudos de regularização dos trabalhos de engenharia e arquitetura no Estado do Pará.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

5.1.1. Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade suprir a demanda já existente, e ainda, considerando o orçamento e prioridades, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação, consoante com o inciso XIII, Art. 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MAURICIO DA CUNHA NETO

Chefe da Seção de Apoio à Obras

MIGUEL DAS MERCES DOS SANTOS

Adjunto da Seção de Aquisição (SAQ)

JONATHAN JOAO SANTOS DA SILVA

Membro da comissão de contratação